

**EDITAL**

Doutor Fernando António Baptista Pereira, Professor Associado e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Belas-Artes, especialidade de Pintura, da mesma Faculdade, requeridas pelo **Licenciado Luís Herberto de Avelar Borges Ferreira Nunes**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor António García López, *Profesor Titular de Universidad Facultad de Bellas-Artes da Universidad de Murcia*, Espanha;
- Doutora Giulia Emma Lamoni, Investigadora Integrada Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Maria Luísa Mota Soares de Oliveira, Professora Adjunta Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;
- Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão, Professor Associado Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;
- Doutor Ilídio Óscar Pereira Sousa Salteiro, Professor Auxiliar Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, orientador;
- Doutor Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Professor Auxiliar Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, orientadora;

2 – A tese apresentada tem por título “Imagens Interditas? Limites e Rupturas em Representações Explícitas do Sexo no pós-25 de Abril”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **9 de janeiro de 2015**, pelas **10h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Universidade de Lisboa, 12 de novembro de 2014.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira)

REITORIA